



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1039 de 28 de NOVEMBRO de 2014.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde promover ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas ilícitas e lícitas, incluindo o uso de álcool, tabaco e automedicação e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de MARLIÉRIA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As unidades de saúde do Município incluirão, obrigatoriamente em suas atividades, ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas ilícitas e lícitas, incluindo o uso de álcool, tabaco e automedicação.

Art. 2º. As ações de que trata o artigo 1º deverão ter finalidades preventivas, conscientizadoras, educativas e informativas e serão dirigidas aos munícipes de diferentes faixas etárias, especialmente aos estudantes, seus respectivos pais ou responsáveis.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, estabelecer diretrizes básicas para a adequação na metodologia do processo e sua execução.

Art. 4º. As unidades deverão inserir em suas atividades ações de prevenção e conscientização, alertando e trabalhando os seguintes temas:

I - aspectos farmacológicos, psicológicos, antropológicos, epidemiológicos das substâncias psicoativas;

II - seus efeitos e consequências físicas, psicológicas, familiares e sociais, tipos de consumo, uso, abuso e dependência;

III - legislação;

IV - repressão, ética e prevenção;

V - as motivações para o consumo de drogas e as condutas de risco, drogas ilícitas e lícitas, incluindo o uso de álcool e automedicação.

§ 1º - Será imprescindível que os ministrantes sejam profissionais especializados, com conhecimento de causa e experiência na área.

§ 2º - As atividades e programas oriundos desta área deverão ter direção psicopedagógica afim de não comprometer os objetivos e a saúde mental dos participantes.

§ 3º - As referidas ações deverão ser incluídas no calendário das unidades, com previsão de no mínimo, uma ação a cada trimestre.

Art. 5º. Serão criados nas unidades Comitês de Prevenção à Saúde, que, em conjunto com a direção psicopedagógica, citada no art. 4º, § 2º, se incumbirão do treinamento.

Art. 6º. A programação deverá envolver toda comunidade como estratégia de continuidade de prevenção e conscientização ao consumo de drogas psicoativas, facilitando o acesso e compartilhando responsabilidades.

Parágrafo Único - As unidades de saúde poderão trabalhar conjuntamente com as associações, escolas e demais instituições locais, visando à congregação de esforços e recursos para o alcance dos objetivos.

Art. 7º. Caberá às unidades de saúde a elaboração de relatórios a serem apresentados pelas instituições parceiras, incluindo registros e documentos inerentes às atividades realizadas, os quais serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde para fins de controle, avaliação e realização de novas estratégias e diretrizes de ação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 28 de novembro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

=====



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal Nº 1022 / 2013

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo

orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL
06 Seguranca Publica
06.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
06.062.0106 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO
06.062.0106.2008 MANUT.
PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA
3.3.90.39.00 044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 592.68
1.00.00 Recursos Ordinários 592.68
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.04.00 055 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.1.90.13.00 057 Obrigações Patronais 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
04.122.0108.2017 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
3.3.90.39.00 081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Illuminação Púb.- 20.000.00
02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.03.01 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TESOURARIA
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA
3.1.90.13.00 135 Obrigações Patronais 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04 Administracao
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS
04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.1.90.11.00 155 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 166 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.1.90.13.00 167 Obrigações Patronais 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2037 MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF
3.3.90.30.00 205 Material de Consumo 1.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.1018
AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE
4.4.90.52.00 223 Equipamento e Material Permanente 33.295.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 33.295.00
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
3.1.90.04.00 224 Contratação por Tempo Determinado 7.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000.00
3.3.90.14.00 226 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10.122.0112.2047 MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 7.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000.00
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
3.3.90.30.00 251 Material de Consumo 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
10.301.0120.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA
3.3.90.30.00 254 Material de Consumo 5.000.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 5.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.1.90.04.00 258 Contratação por Tempo Determinado 4.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.000.00
3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 8.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.000.00
3.3.90.36.00 261 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 17.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 17.000.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0125 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0125.2056 MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 5.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.000.00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3.3.90.30.00 277 Material de Consumo 10.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000.00
3.3.90.39.00 280 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.306.0127.2062 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE
3.3.90.30.00 290 Material de Consumo 10.000.00
1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 10.000.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 301 Material de Consumo 12.192.50
1.00.00 Recursos Ordinários 12.192.50
02.07.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 316 Contratação por Tempo Determinado 25.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000.00
12.361.0128.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 319 Contratação por Tempo Determinado 15.000.00

1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 15.000.00
3.1.90.13.00 321 Obrigações Patronais 10.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 371 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS
3.1.90.04.00 397 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.1.90.13.00 399 Obrigações Patronais 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
3.3.90.30.00 401 Material de Consumo 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0144 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0144.2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS
3.3.90.30.00 448 Material de Consumo 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.1.90.04.00 453 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.12.03 SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA GRANDE
3.1.90.04.00 469 Contratação por Tempo Determinado 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 323.080.18



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2015 PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00 077 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.122.0108.2016 MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. FILANTR.
3.3.70.41.00 080 Contribuições 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.128.0108.2020 REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO
3.3.90.39.00 097 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.47.00 173 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900.00
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0117 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0117.2033 MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.1.90.13.00 178 Obrigações Patronais 7.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.100.00
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO
3.3.90.39.00 212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10.122.0112.1020 CONST./REFOR./AMPL.UNID.SAÚDE REGIONAL
4.4.90.51.00 237 Obras e Instalações 3.000.00
1.12.00 Serviços de Saúde 3.000.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.3.90.39.00 262 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.000.00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO
3.3.90.30.00 308 Material de Consumo 10.000.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 10.000.00
02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.01 SEÇÃO DE CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0134 PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.0134.2071 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 340 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 30.000.00
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO
23.695.0136.1039 INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.
4.4.90.51.00 383 Obras e Instalações 86.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 86.000.00
23.695.0136.2080 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00 394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 2.000.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.601 Promocao da Producao Vegetal
20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER
3.3.30.41.00 467 Contribuições 43.295.00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.295.00
20.605 Abastecimento
20.605.0147 COMPRAS E SERV. GOV. DINAMIZADOS
20.605.0147.2094 COMPRAS ANTEC. DE GÊNEROS ALIMENTOS BE
3.3.90.30.00 468 Material de Consumo 110.785.18
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 110.785.18
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00062 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 7

TOTAL: R\$ 323.080.18
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
MARLIERIA, 1 DE OUTUBRO DE 2014
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

=====

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00064 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1022 / 2013
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.04.00 055 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.90.13.00 057 Obrigações Patronais 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
04.122.0108.2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS
3.1.90.04.00 070 Contratação por Tempo Determinado 700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 700.00
02.02.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04 Administracao
04.121 Planejamento e Orcamento
04.121.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.121.0108.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.03.01 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA
3.1.90.13.00 135 Obrigações Patronais 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000.1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA
4.6.90.71.00 145 Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04 Administracao
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS
04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00 155 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00064 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.04.00 165 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.1.90.11.00 166 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
3.1.90.13.00 167 Obrigações Patronais 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD
3.3.90.14.00 198 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
3.1.90.04.00 224 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
3.3.90.14.00 226 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.30.00 227 Material de Consumo 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
10.272 Previdencia do Regime Estatutario
10.272.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.272.0119.2046 CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE
3.1.90.13.00 234 Obrigações Patronais 18.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.000.00
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10 Saúde
10.122 Administracao Geral
10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10.122.0112.2047 MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
3.1.90.04.00 238 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
3.1.90.11.00 239 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 9.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10.301 Atencao Basica
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00064 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
3.1.90.04.00 249 Contratação por Tempo Determinado 8.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
3.1.90.11.00 250 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 22.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.1.90.04.00 258 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000.00
3.1.90.11.00 259 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 5.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.000.00
3.3.90.36.00 261 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 22.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.000.00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 316 Contratação por Tempo Determinado 12.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 12.000.00
12.361.0128.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 319 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000.00
3.1.90.13.00 321 Obrigações Patronais 3.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.000.00
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.

02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 371 Contratação por Tempo Determinado 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 378 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 183.34
1.00.00 Recursos Ordinários 183.34
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS
3.1.90.04.00 397 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.1.90.11.00 398 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 28.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.000.00
3.1.90.13.00 399 Obrigações Patronais 6.000.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00064 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
3.3.90.30.00 401 Material de Consumo 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO
3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 214.383.34
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.03 CONTROLE INTERNO
04 Administracao
04.124 Controle Interno
04.124.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.124.0108.2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO
3.3.90.14.00 048 Diárias - Pessoal Civil 183.34
1.00.00 Recursos Ordinários 183.34
3.3.90.30.00 049 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO
23.695.0136.1039 INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.
4.4.90.51.00 383 Obras e Instalações 116.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde
115.000.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.601 Promocao da Producao Vegetal
20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.601.0138.2093 MANUT. CONVÊNIO COM A EMATER
3.3.30.41.00 467 Contribuições 21.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.000.00
20.605 Abastecimento
20.605.0147 COMPRAS E SERV. GOV. DINAMIZADOS
20.605.0147.2094 COMPRAS ANTEC. DE GÊNEROS
ALIMENTOS BE
3.3.90.30.00 468 Material de Consumo 76.200.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde
76.200.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS
DECRETO No:00064 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5
TOTAL: R\$ 214.383.34
Artigo 3º - Revogadas as disposições em
contrário, entra este Decreto em vigor, na
data de sua
publicação.
MARLIERIA, 3 DE NOVEMBRO DE 2014
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br